

*Estado de Mato Grosso*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**  
CNPJ: 32.972.424/0001-04  
Endereço: Rua José Salmen Hanzé, 924 Bairro: Centro.  
CEP: 78.773-000 – São José do Povo - MT Fone: (66) 3494 1113

## **EDITAL de LICITAÇÃO**

MODALIDADE: **CARTA CONVITE N.º 17/2013**

Data da abertura dos envelopes:

**Dia: 25/10/2013 Horário: 13:00 horas**

Data limite para entrega dos envelopes:

**Dia: 25/10/2013 Horário: 13:00 horas**

Convidamos a V. S<sup>a</sup>. à apresentar **PROPOSTA de CONVITE PARA COMPRAS E SERVIÇOS**, conforme especificação Contida na mesma. que se encontram abaixo **ESPECIFICADOS** conforme rege pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pela LC 101/2000, segue disposições gerais a seguir.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRES RELOGIOS PONTO INFORMATIZADO SENDO DOIS (02) PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E UM(01) PARA A SECRETARIA DE SAUDE.**

### **I - LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES:**

Na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Presidente: **MARIA DE LOURDES GUIMARAES RODRIGUES**

Endereço: **SALMEN HANZE, n.º 914, CENTRO**

CEP. **78773-000 – SÃO JOSÉ DO POVO-MT**

Informações: **(66)3494-1113.**

### **II - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

#### **I. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

A. Esse convite se estende às demais empresas e ou pessoas físicas do ramo pertinente ao seu objeto que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação dos envelopes contendo os documentos e as propostas.

B. O licitante convidado deverá entregar os envelopes até a hora e data estabelecida, numerados conforme exemplo no *item c*.

C. (envelope 01 para documentos de habilitação e envelope 02 para a proposta de valores), lacrados, rubricados em seu fecho, endereçado à Comissão de Licitação, com indicação do número do processo licitatório.

ENVELOPE N° 01  
CONVITE N° 17/2013  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO  
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DOCUMENTOS SOLICITADOS PARA HABILITAÇÃO

ENVELOPE N° 02  
CONVITE N° 17/2013  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO  
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROPOSTA DE VALORES

D. Caso a proposta seja apresentada em papel ofício próprio da empresa, deverá este ser timbrado, assinado pelo proponente, com todas as informações exigidas no *item b* deste Convite (indicação do nome da empresa licitante, endereço, CNPJ e o número e nome da modalidade deste convite ou seu objeto).

E. O valor da proposta deve ser líquido e irrevogável, nele incluído todos os

*Estado de Mato Grosso*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**  
**CNPJ: 32.972.424/0001-04**  
**Endereço: Rua José Salmen Hanzé, 924 Bairro: Centro.**

**CEP: 78.773-000 – São José do Povo - MT**

**Fone: (66) 3494 1113**

impostos, taxas, encargos e descontos especiais que incidirem sobre o objeto da Licitação. Em caso de divergência entre os preços apresentados por extenso e em algarismos, será considerado o valor por extenso.

F. O licitante que manifestar pela desistência de interposição de recurso deverá apresentar o Termo de desistência de Recursos (*Anexo III*) em separado ou juntamente com os documentos (envelope de nº. 01).

## **II. DA HABILITAÇÃO:**

Todos os interessados em participar do Processo Licitatório em epígrafe devem apresentar para a Fase de Habilitação, cópias **ORIGINAIS** ou **AUTENTICADAS** dos seguintes documentos:

- 1- CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO INSS.
- 2- CERTIDÃO DE REGULARIDADE FGTS.
- 3- PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA - CNPJ.
- 4- PROVA DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS.
- 5- PROVA DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS.
- 6- CONTRATO SOCIAL E SUAS ALTERAÇÕES.
- 7- COPIA DO CPF, RG.
- 8- CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.
- 9- CNDT(CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA).

## **III - NA PROPOSTA DEVERÁ CONSTAR:**

- A. - Os preços colocados no local estabelecido no *Anexo II (Planilha de Valores)*.
- B. - Prazo de validade a contar da data de abertura da licitação, nunca inferior a 30 (trinta) dias.
- C. - Condições de pagamento.
- D. - Outras informações que o licitante julgar necessárias.

*Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista na proposta.*

## **IV - DA DATA, LOCAL E HORA DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:**

- a- As empresas licitantes devem entregar os documentos, conforme especificado no item I e a proposta (item II), na data e endereço estabelecida (item I), ao Presidente da Comissão de Licitação.
- b- Cada concorrente poderá enviar uma pessoa que o representará com plenos poderes para acompanhar e decidir qualquer questão deste processo licitatório;
- c- Após o encerramento do prazo para entrega dos envelopes não será aceita substituições, esclarecimentos e/ou complementações, nem admitidos à licitação proponentes retardatários.
- d- De acordo com os preceitos normativos legais qualquer cidadão poderá participar da abertura e julgamento das referidas propostas.

## **V - DO JULGAMENTO:**

- a- O julgamento inicia-se com a fase de habilitação (abertura do envelope de nº 01): será habilitada para a segunda fase, o licitante que apresentar todos os documentos exigidos nesse processo licitatório.

- b- Os documentos apresentados serão arquivados no processo licitatório.
- c- Será declarada inabilitada o licitante que não apresentar todos os documentos exigidos (item II) ou apresentar documentos vencidos.
- d- O licitante declarado inabilitado fica impedido de participar da segunda fase (julgamento das propostas) com a devolução pela Comissão Julgadora do respectivo envelope lacrado.
- e- Será desclassificado o licitante que apresentar a numeração dos envelopes trocada.
- f- No Julgamento das propostas (segunda fase) será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, para classificação das licitantes habilitadas.
- g- Não serão consideradas as propostas que contiverem entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões.
- h- Será desclassificado o licitante que apresentar valor superior aquele estabelecido pela lei 8666/93, inciso II do artigo 23 para a esta modalidade licitatoria e contratação do objeto, ou apresentar valor excessivamente oneroso para a execução do objeto.
- i- Havendo empate entre 2 (duas) ou mais propostas, e após observado o que dispõe o §2 do art.3º da Lei 8666/93, a classificação se fará por sorteio no mesmo ato se presentes todos os representantes, ou em data posterior para o qual todos os licitantes serão convocados.
- j- Ocorrendo a inabilitação de todos os licitantes ou se todas as propostas forem desclassificadas será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas.
- k- A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO reserva-se no direito de anular ou revogar o presente convite no todo ou em parte, sem que isso caiba aos proponentes direitos de indenizações ou reclamações de qualquer natureza.

## **VI - DOS RECURSOS FINANCEIROS E SECRETARIAS SOLICITANTES:**

Os recursos referentes ao objeto desta Licitação serão provenientes da seguinte Dotação Orçamentária:

**02-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO**  
**060-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**12.361.8040.01018.4.4.90.52.00.00 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.**  
**12.365.8020.01020.4.4.90.52.00.00 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.**

**03-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**110-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**10.122.9150.01042.4.4.90.52.00.00 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.**

## **VII - DA FORMA DE PAGAMENTO:**



*Estado de Mato Grosso*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**  
**CNPJ: 32.972.424/0001-04**  
**Endereço: Rua José Salmen Hanzé, 924 Bairro: Centro.**  
**CEP: 78.773-000 – São José do Povo - MT** **Fone: (66) 3494 1113**

---

**MARIA DE LOURDES GUIMARAES RODRIGUES**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

---

**MARIA IRANDI DUARTE**  
**Secretario da Comissão de Licitação**

---

**MARIA LUISA CORREA CARDOSO**  
**Membro da Comissão de Licitação**